

Processo nº. 18/2000-0043946-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

**T. APOSTILAMENTO Nº 27/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 314/2018 - FPE Nº. 2018/021538, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0043946-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 314/2018 - FPE Nº. 2018/021538, de acordo com o constante no processo nº 18/2000-0043946-1, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA ÚNICA**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 3605/21 - DGAE, às folhas nº 930 à nº 931, do processo administrativo nº 18/2000-0043946-1, conforme consta no quadro abaixo:

| CONTRATO Nº                    | HOSPITAL                            | MUNICÍPIO      | CNES          | PROCESSO          |
|--------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|
| 314/2018 - FPE Nº. 2018/021538 | SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE | SAPIRANGA/RS   | 2232154       | 18/2000-0043946-1 |
| VALOR MENSAL                   | NÚMERO DE PARCELAS                  | VALOR TOTAL    | PT PRORROG-MS | Nº LEITOS         |
| R\$ 240.000,00                 | 1                                   | R\$ 240.000,00 | 557/21        | 05                |

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária da Saúde

**AGLAÉ REGINA DA SILVA**  
Secretária da Saúde Adjunta